

CONTRATO ADMINISTRATIVO PMB/FMS Nº 009-01/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME DEMANDAS DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA I E DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI. CNPJ/MF SOB O Nº 36.057.946/0001-31.

Pelo presente instrumento público de contrato, que entre si firmam, como

- a) **CONTRATANTE**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com sede na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, 157, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pela **Sra. Erica Mirele Dos Santos Moreira**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 090.560.314-14, e na CI-RG sob o nº 8.372.923 – SDS/PE, residente e domiciliado na Rua da Liberdade, 1.263, na cidade de Garanhuns – PE., e, de outro lado,
- b) Denominada como **CONTRATANTE**, a Empresa **I E DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.057.946/0001-31, com sede na Rua Santos Dumont, nº 108, Anexo A, Bairro: Santo Antônio, CEP: 55.293-025, Cidade: Garanhuns/PE, E-mail: graficaescolar@gmail.com, Representada pelo **Sr. Ivan Elias de Lima Junior**, inscrito no CPF/MF sob o nº 811.317.124-04, residente e domicílio na cidade de Garanhuns-PE.

As Partes têm justo e acertado o presente contrato, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes, tudo de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, do Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços, do tipo: **menor preço ofertado por item** e nos termos da proposta apresentada, têm por mútuo consenso, aplicando nos casos omissos, o disposto na legislação vigente e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO

1.1. O fornecimento dos produtos, objeto do presente Contrato, plenamente vinculado ao Edital e a proposta, será regida nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e no Termo de Referência, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelas disposições fixadas neste Edital e anexos, e pelos preceitos de Direito Público.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Contrato tem por objeto o Registro de Preço (SRP) de empresa para eventual e futura aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, para assegurar a continuidade e qualidade dos serviços/fornecimento contratados, podendo a Administração Pública, prorrogar a vigência do contrato por iguais e sucessivos períodos nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, (redação dada pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998).

3.2. Nesse ponto, quadra salientar que o fundamental é delinear adequadamente os contornos da aplicação do conteúdo da norma de caráter excepcional contida no art. 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/83, que é permitir contratações não adstritas à vigência dos créditos orçamentários, desde que haja vantagem para a Administração Pública. Nesse sentido, buscar a interpretação adequada da norma, para que ela cumpra efetivamente a sua finalidade, significa inseri-la entre dois extremos possíveis: o da interpretação restrita (literal) e o da interpretação ampla (excessivamente liberal).



3.3. Assim, o determinante para o estabelecimento de um prazo contratual diferenciado será sempre a existência de vantagem para a Administração, o que deverá estar adequadamente explicitado na motivação do ato administrativo. Em outras palavras, a norma confere à Administração a possibilidade de estabelecer prazos diferenciados (no máximo 60 meses) na contratação de serviços de forma continuada, notadamente para que sejam alcançados resultados mais eficientes e a um menor custo para a Administração.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Como contraprestação ao fornecimento do material, objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor de **R\$ 230.102,50 (duzentos e trinta mil, cento e dois reais e cinquenta centavos)**, sendo a mesma vencedora do Processo de Licitação, em parcelas mensais, de acordo com o fornecimento dos produtos no período, conforme tabela de preços e quantitativos, anexo ao contrato.

Parágrafo Primeiro - O quantitativo descrito nos itens do anexo será adquirida na medida das necessidades da Contratante durante a vigência do presente contrato, que não ficará obrigada, de nenhuma maneira, a aquisição total do volume do objeto licitado.

Parágrafo Segundo - O quantitativo do objeto licitado retrata a previsibilidade que deve nortear os atos da administração, de forma que não obriga a aquisição do volume integral, mas limita o objeto licitado na vigência contratual.

Parágrafo Terceiro – O Contratante efetuará o pagamento das faturas referentes a este Contrato, até 15 (dias) dias consecutivos, a contar da entrada das mesmas no protocolo da Secretaria de Finanças, localizado na Praça Melquíades Bernardo, 01 – Centro – Brejão/PE.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

5.1. Para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato será mantido, durante toda a vigência do mesmo, o valor apurado no dia do processo licitatório (Pregão) aplicado sobre o preço da última pesquisa de preço.

5.2. Fica assegurada a revisão de preço se dará da seguinte forma: O pedido de revisão deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal e deverá ser entregue ao setor de Licitações, sendo que a revisão de preço será no mesmo índice aplicado pelo *varejista, vencedor da Licitação, o qual terá que ser comprovado com faturas, e só será válido depois de firmado o TERMO ADITIVO ao CONTRATO*, acordo com o Art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. As despesas decorrentes da presente licitação serão custeadas com os recursos constantes na dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO e demais Órgãos/Unidade da Administração Direta e Indireta.**

Unidade Orçamentária	10	FMS – FUNDO DE SAÚDE
Projeto/ Atividade	10.122.1002.2090	Gestão Administrativa e Qualificação do SUS
Projeto/ Atividade	10.301.1001.2130	PAB – Manutenção da Atenção Básica
Projeto/ Atividade	10.302.1001.2149	Manut. Dos Serv.de Atend. Médico de Urgência - SAMU
Projeto/ Atividade	10.301.1001.2098	NASF – Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família
Projeto/ Atividade	10.302.1001.2099	MAC – Assistência medica média e alta complexidade
Classificação Econômica	3.3.3.90.30	Material de Consumo

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

7.1. O objeto desta licitação, deverá ser fornecido pelo(s) licitante(s) vencedor(es), na Prefeitura Município de Brejão/PE.

7.2. Todo o pedido deve ser efetuado mediante requisição por escrito do Município, devidamente autorizado pelo responsável.

7.3. O licitante não poderá realizar entrega sem a referida requisição.

7.4. No caso de produto rejeitado o licitante deverá providenciar a imediata troca por outro, idêntico ao proposto no presente Pregão, dentro do prazo de 02 (dois) dias corridos, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida neste Edital, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca. A Prefeitura Municipal de Brejão não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou danos causados ao produto entregue e rejeitado pelo setor competente.

7.5. No caso de falta do produto no estabelecimento a Contratada fica obrigada a adquirir os produtos em outros estabelecimentos para cumprimento do fornecimento, sem qualquer custo adicional para o Município de Brejão/Contratante.



8.0 - CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

8.1. Para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato será mantido, durante toda a vigência do mesmo, os valores apurados no período da solicitação pela contratada, aplicado sobre o preço de mercado ou apresentada pela contratada a Administração Municipal.

9.0 - CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 - DA CONTRATADA

9.1.1. Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza da presente licitação, são obrigações da contratada:

9.1.2. Fornecer o objeto de contrato parceladamente, de forma imediata à solicitação da ordem de fornecimento, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, a qual servirá de subsídio para emissão da nota fiscal;

9.1.3. Fornecer, sempre que solicitados, documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação;

9.1.4. Havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado no art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

9.1.5. Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessária à execução do objeto contratual, inclusive os encargos relativos à legislação trabalhista e as despesas com locomoção, hospedagem e alimentação para a assessoria ostensiva semanal e mensal.

9.1.6. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.

9.1.7. Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pela Prefeitura e seus Fundos para a execução do Contrato.

9.1.8. A Administração reserva o direito de não aceitar os fornecimentos quando estes não estiverem de acordo com o estipulado neste instrumento ou a falta de algum dos requisitos ora exigidos. Tal prerrogativa não isenta o fornecedor as suas expensas, realizar o fornecimento novamente de acordo com as especificações.

9.1.12. Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.

9.1.13. Aceitar as instruções e fiscalização pela Prefeitura Municipal de Brejão quanto à qualidade, perfeição e eficiência.

9.1.14. Manter todas as condições assumidas de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante todo Contrato.

9.1.15. Qualquer questionamento sobre percentual de desconto registrado deverá ser feito via Processo Administrativo, devendo o fornecedor lavar a ocorrência, ficando obrigado a cumprir as solicitações efetuadas pela Prefeitura e Fundos Municipais até o término da análise do pedido, devendo a decisão final ser proferida.

9.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.2.1. São obrigações da contratante, além de outras decorrentes do Contrato:

9.2.2. Efetuar o pagamento da fatura apresentada pela CONTRATADA nos prazos e condições estabelecidos no Contrato.

9.2.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, conferindo todos os documentos encaminhado pela empresa através de um Servidor ou Comissão especialmente designada.

9.2.4. Emitir Nota de Empenho a favor da CONTRATADA;

9.3. O regime jurídico que rege este acordo confere ao Município as prerrogativas constantes dos arts. 70, 71, 77 e seguintes da Lei 8.666/93, as quais são reconhecidas pela Contratada.

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - Constituem motivos para rescisão do contrato:

10.1.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

10.1.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

10.1.3. O atraso injustificado no início dos fornecimentos;



- 10.1.4. A paralisação dos fornecimentos, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- 10.1.5. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da execução do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação sociais, não admitidas no presente Edital Licitatório e neste Contrato;
- 10.1.6. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 10.1.7. A decretação de falência da sociedade ou a insolvência civil da pessoa física contratada.
- 10.1.8. A dissolução da sociedade contratada;
- 10.1.9. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudiquem a execução do contrato;
- 10.1.10. Perda das condições de habilitação, pela contratada, conforme exigido no Edital;
- 10.1.11. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a contratante e exaradas em processo administrativo a que se refere este contrato;
- 10.2. As hipóteses e a forma de rescisão do presente contrato são as contempladas nos artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
- 10.3. A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções de que tratam os artigos 86, 87 e 88 e a seção III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho 1993.

11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

- 11.1. Quanto às outras multas, serão aplicadas conforme seguem:
- 11.1.1. Multa por descumprimento de cláusula contratual: 0,25% do valor do contrato;
- 11.1.2. Multa pelo não atendimento das exigências formuladas pela Fiscalização: 0,20% do valor do contrato;
- 11.1.3. Multa por inexecução parcial do contrato: 5% do valor restante a ser executado do contrato;
- 11.1.4. Multa por inexecução total do contrato: 10% (dez inteiros por cento) do valor do contrato;
- 11.1.5. As multas, em sendo possível, serão descontadas diretamente das faturas de pagamento, após sua imposição pela fiscalização.
- 11.1.6. O prazo para pagamento das multas ou oposição de defesa escrita será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela contratada ou do indeferimento da defesa. A critério da Administração e em sendo possível, o valor será descontado da importância que a contratada tenha a receber da PMB e Fundos Municipais. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa ou executada a garantia contratual.
- 11.2. Em decorrência do descumprimento do contrato decorrente desta licitação, poderão ainda ser cominadas as seguintes sanções não-pecuniárias:
- 11.2.1. Advertência;
- 11.2.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 11.3. Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deve ser feita por escrito.

12.0 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

- 12.1 - Conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, a publicação do presente instrumento será efetuada em extrato, no local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo à conta do Município a respectiva despesa.




13.0 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Nos termos do § 3º, do Art. 55, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no ato da liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, tudo em conformidade com o disposto no Art. 63 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

13.2 - Na esteira do § 2º, do art. 55, da Lei Federal 8.666/1993 para as questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Garanhuns/PE, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

13.3 - Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Brejão-PE, 31 de janeiro 2024.


Eriane Mirele Dos Santos Moreira
Secretária Municipal de Saúde - FMS
CPF/MF sob o nº 090.560.314-14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63

CONTRATANTE





CNPJ: 36.057.946/0001-31
IE DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS G. EIRELI
Rua Santos Dumont, nº 108 Anexo A
CEP: 55.293-335 Santo Antonio
Garanhuns-PE

IE DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI

CNPJ/MF sob o nº 36.057.946/0001-31
Representada pelo **Sr. Ivan Elias de Lima Junior**
CPF/MF sob o nº 811.317.124-04.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:	
CPF/MF nº:	
Nome:	
CPF/MF nº:	



ANEXO ÚNICO

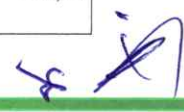
PREÇOS E QUANTITATIVOS

Prefeitura de Brejão/PE
Fl. n.º 675
Comissão de Licitação

Material Gráfico - LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÕES	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Adesivo em Plástico Tamanho 10x30cm Diversos Modelos Diferentes.	Und	1.000	2,30	2.300,00
02	Adesivo Leitoso Vinil com Impressão Digital e Instalação	M²	10	81,00	810,00
03	Agenda Com 124 Páginas 1x1 Papel 75g Capa Colorida Personalizada Com Espiral Papel Triplex 300g 4x0 Cores	Und	50	41,20	2.060,00
04	Anamnese Básica, Formato Ofício, Frente, Papel Offset 75grs, em 01 Cor.	Bloco c/100 fls	50	16,80	840,00
05	Atestado Médico C/ 100fls F/16 Em Papel 75grs.	Bloco c/100 fls	20	17,00	340,00
06	Auto de Apreensão e Inutilização. Tamanho Ofício, Papel 75grs, Frente Com 01 Cor	Bloco c/100 fls	2	16,50	33,00
07	Banner Colorido, em Lona, 0,80x1,20 M, Modelos Diversos.	M²	50	91,10	4.555,00
08	BDPA do Odontólogo PSF, Frente A4 Papel 75grs. Com 01 Cor	Bloco c/100 fls	50	16,50	825,00
09	Boletim de Produção Ambulatorial (Individual)- BPA-L, Formato Ofício, Papel Branco 75grs, Impressão 01 Cor, Frente e Verso.	Bloco c/100 fls	100	17,50	1.750,00
10	Boletim de Produção Ambulatorial Diário (BDPA) Enfermeira. Formato Ofício, Papel 75grs. Frente.	Bloco c/100 fls	200	16,20	32.40,00
11	Boletim de Produção Ambulatorial Diário (BDPA) Médico. Formato Ofício, Papel 75grs. Frente.	Bloco c/100 fls	200	15,40	3.080,00
12	Boletim de Produção do Médico - Ambulatório, Formato Ofício, Papel 75grs, Impressão 01 Cor, Frente.	Bloco c/100 fls	100	19,50	1.950,00
13	Cadastro Domiciliar e Territorial Formato Ofício, Frente E Verso, Papel 75grs Impressão Em 01 Cor.	Bloco c/100 fls	200	16,20	3.240,00
14	Cadastro Individual, Formato Ofício, Frente e Verso, Papel 75grs 01 Cor.	Bloco c/100 fls	300	16,20	4.860,00
15	Caderneta De Gestante, F/29 Papel 120grs. Frente e Verso, Colorido.	Und	500	6,30	3.150,00
16	Caderneta de Imunização F/96 Papel 120grs. Frente E Verso, Colorido. Menino/Menina	Und	1.000	12,20	12.200,00
19	Capas de Ultrassonografia, Tam. 30x40 Em Papel Triplex 300g, Impressão 4x0 Cores.	Und	4.000	2,80	11.200,00
20	Capas Eletrocardiograma Tam. 30x40 Em Papel Triplex 300g, Impressão 4x0 Cores.	Und	4.000	2,80	11.200,00
21	Cartão - Programa Integrado de Planejamento Familiar. Papel Cartão 180grs, Frente e Verso. Tam. 10X15cm	Und	1.000	0,90	900,00
22	Cartão Adesivo Para Amostras de Água Para Análise, Papel 75grs Com Adesivo. Frente. Tam. 10X15cm	Und	200	2,30	460,00
23	Cartão Comunicado de Visita, Frente, Papel Branco 75grs, Tamanho 8 X 6cm.	Und	200	1,35	270,00
24	Cartão de Entrega de Medicação DIABETES Papel Offset 180grs, Frente Com 01 Cor.	Und	500	1,60	800,00
25	Cartão de Entrega de Medicação HIPERTENSÃO 1/2 De Ofício Frente, Papel Offset 180grs Impressão.	Und	500	1,70	850,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-202402203550.pdf
assinado por: idUser: 56



26	Cartão de Imunização (A Partir De 7 Anos), Papel Cartão 180grs, Frente e Verso.	Und	2.000	1,00	2.000,00
27	Cartão de Matrícula e Aprazamento da Família, Papel Cartolina, Frente e Verso, Impressão Em 01 Cor.	Und	5.000	0,95	4.750,00
28	Cartão de Protocolo, Formato Ofício, Papel 75grs, Frente Com 01 Cor	Bloco c/100 fls	3	17,00	51,00
29	Cartazes em Couchê 150g tamanho 30x40 cm.	Und	100	5,80	580,00
31	Controle Mensal de Classificação de Risco, Formato Ofício, Papel 75grs, Frente Impressão 01 Cor. (Janeiro À Junho; Julho À Dezembro)	Bloco c/100 fls	20	18,00	360,00
32	Declaração 1/2 Ofício, Frente, Papel Offset 75grs, Imp. 01 Cor.	Bloco c/100 fls	40	10,00	400,00
33	Denúncias Ou Reclamação. Tamanho Ofício, Papel 75grs, Frente Com 01 Cor	Bloco c/100 fls	3	17,00	51,00
34	Diagnóstico e Intervenção de Enfermagem, Formato Ofício, Frente e Verso, Papel Branco 75gms, Impressão Em 01 Cor.	Bloco c/100 fls	50	14,00	700,00
35	Envelope Timbrado Colorido Tam. 23x11cm	Und	1.000	0,65	650,00
38	Evolução Enfermeiro - SAE, Formato Ofício, Frente e Verso, Papel 75grs, Impressão Em 01 Cor.	Bloco c/100 fls	100	16,00	1.600,00
39	Ficha Atendimento Odontológica Individual, Papel 75grs. Frente e Verso Com 01 Cor. 21X30cm	Bloco c/100 fls	60	14,00	840,00
40	Ficha Checklist Bolsa de Enfermagem Materiais Descartáveis e Medicamentos Formato Ofício, Papel, 75grs, Impressão 01 Cor, Frente e Verso (SAMU).	Bloco c/100 fls	20	18,00	360,00
41	Ficha Checklist da UBS - Condutores, Formato Ofício, Impressão 01 Cor, Frente e Verso, Papel 75grs vertical (SAMU).	Bloco c/100 fls	20	18,00	360,00
42	Ficha Comissão Técnica de Prevenção de Infecção Hospitalar, Formato Ofício, Papel 75grs, Frente, 01 Cor.	Bloco c/100 fls	10	15,00	150,00
43	Ficha Condutores, Formato Ofício, Impressão 01 Cor, Frente, Papel 75grs horizontal (SAMU).	Bloco c/100 fls	10	17,00	170,00
44	Ficha Consolidada De Acompanhamento De Classificação De Risco Por Agente Comunitário De Saúde. Formato Ofício, Papel 75grs. Frente E Verso.	Bloco c/100 fls	30	16,00	480,00
45	Ficha Consulta Subsequente. Formato Ofício, Papel Cartão 75grs. Frente E Verso.	Bloco c/100 fls	200	18,00	3.600,00
46	Ficha Consulta Subsequente. Formato Ofício, Papel Cartão 180grs. Frente E Verso.	Bloco c/100 fls	300	14,00	4.200,00
47	Ficha de Atendimento de Emergência, em Papel 75grs, Impressão em 01 Cor Formato Ofício, Frente	Bloco c/100 fls	100	16,00	1.600,00
48	Ficha de Atendimento Individual, Formato Ofício, Frente e Verso, em Papel 75grs, Impressão Em 01, Cor.	Bloco c/100 fls	300	16,00	4.800,00
49	Ficha de Atividade Coletiva, Formato Ofício, Frente e Verso, Papel 75grs Impressão 01 Cor.	Bloco c/100 fls	200	16,00	3.200,00
50	Ficha de Autorização de Internação Hospitalar, Formato Ofício, Papel 75grs, Frente, 01 Cor.	Bloco c/100 fls	100	16,50	1.650,00
51	Ficha de Avaliação do Recém - Nascido, Formato Ofício, Papel 75grs. Frente e Verso, 01 Cor.	Bloco c/100 fls	20	16,00	320,00
52	Ficha de Cadastramento - Autônomo Pessoa Jurídica, Papel Ofício 75grs, Frente Com 01 Cor.	Bloco c/100 fls	2	16,00	32,00
53	Ficha de Cadastramento - Pessoa Jurídica, Papel Ofício 75grs, Frente Com 01 Cor.	Bloco c/100 fls	3	16,00	48,00
54	Ficha de Coleta de Exames Citopatológico do Colo do Útero, Formato Ofício, Frente e Verso, Papel 75grs,	Bloco c/100 fls	50	14,00	700,00



	Impressão 01 Cor.				
55	Ficha de Controle de Infecção Hospitalar, Formato Ofício, Papel 75grs. Frente, 01 Cor.	Bloco c/100 fls	5	17,00	85,00
56	Ficha de Encaminhamento Formato Ofício, Papel 75grs Frente, Impressão 01 Cor.	Bloco c/100 fls	70	16,00	1.120,00
57	Ficha de Encaminhamento; Tamanho Folha A4; Bloco Com 100 Folhas; Impressão em Papel Sulfite Branco 75 Gramas	Bloco c/100 fls	200	14,50	2.900,00
58	Ficha de Evolução de Enfermeira SAE, Formato Ofício, Papel 75grs. Frente e Verso, 01 Cor.	Bloco c/100 fls	100	18,00	1.800,00
59	Ficha de Exame Clínico/Cardiológico Pré Operatório/Risco Cirúrgico, Formato Ofício, Papel 75grs. Frente E Verso, 01 Cor.	Bloco c/100 fls	50	16,00	800,00
60	Ficha de Folha de Anestesia, Formato Ofício, Papel 75grs. Frente, 01 Cor.	Bloco c/100 fls	50	16,00	800,00
61	Ficha de Internação e Alta Hospitalar em Obstetria, Formato Ofício, Papel 75grs, Frente E Verso, 01 Cor.	Bloco c/100 fls	100	16,00	1.600,00
62	Ficha de Internação e Alta Hospitalar, Formato Ofício, Papel 75grs, Frente e Verso, 01 Cor.	Bloco c/100 fls	100	17,00	1.700,00
63	Ficha de Laudo Médico de Transparência, Formato Ofício, Papel 75grs. Frente, 01 Cor.	Bloco c/100 fls	50	15,50	775,00
64	Ficha de Laudo para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar, Formato Ofício. Papel 75grs, Frente, 01 Cor.	Bloco c/100 fls	5	16,50	82,50
65	Ficha de Laudo para Transporte de Paciente, Formato Ofício C/ 2 Vias, Papel 75grs. Frente, 01 Cor	Bloco c/100 fls	5	16,00	80,00
66	Ficha de Mapa para Controle Diário de Temperatura de Imunobiológicos. Papel Ofício 75grs, Frente, Impressor 01 Cor. Tam. 20X30cm.	Bloco c/100 fls	4	12,00	48,00
67	Ficha de Marcadores de Consumo Alimentar, Formato Ofício, Frente, Papel 75grs Impressão 01 Cor.	Bloco c/100 fls	500	16,50	8.250,00
68	Ficha de Pedido de Medicamentos e Produtos Hospitalares. Formato Ofício, Papel 75grs. Frente, 01 Cor.	Bloco c/100 fls	50	16,50	825,00
69	Ficha de Prescrição Médica e Relatório de Enfermagem, Formato Ofício, Papel 75grs, Frente, 01 Cor.	Bloco c/100 fls	100	15,00	1.500,00
70	Ficha de Procedimentos, Formato Ofício, Frente e Verso, Papel 75grs, Impressão 01 Cor.	Bloco c/100 fls	50	16,50	825,00
71	Ficha de Prontuário de Emergência, Formato Ofício 1/2, Papel 180grs. Frente e Verso, 01 Cor.	Bloco c/100 fls	50	16,50	825,00
72	Ficha de Registro de Atendimento do SAMU, Formato Ofício, Papel 75grs, Frente e Verso, 01 Cor.	Bloco c/100 fls	50	17,00	850,00
73	Ficha de Registro Diário do Serviço Antivetorial - Frente e Verso. Tamanho Ofício, Papel 75grs.	Bloco c/100 fls	6	16,50	99,00
74	Ficha de Resumo do Boletim de Campo e Laboratório - LIRA, Tamanho Ofício, Papel 75grs, Frente.	Bloco c/100 fls	2	16,50	33,00
75	Ficha de Seguimento para Unidade Básica de Saúde - CONTRA REFERÊNCIA. Formato Ofício, Papel 75grs. Frente.	Bloco c/100 fls	30	16,00	480,00
76	Ficha Índice, Papel 120grs. Frente Com 01 Cor. Tam. 10X9cm	Bloco c/100 fls	300	15,00	4.500,00
77	Ficha Informativa de Internamento, Formato Ofício, Papel 75grs, Frente, 01 Cor.	Bloco c/100 fls	50	14,00	700,00
78	Ficha Laudo Médico Para Solicitação de Formato Ofício, Papel 75grs, Frente, 01 Cor.	Bloco c/100 fls	50	16,00	800,00
79	Ficha Registro Técnico de Enfermagem SAE, Frente e Verso, em Papel 75grs, Impressão Em 01 Cor,	Bloco c/100 fls	70	16,50	1.155,00



	Formato Ofício.				
80	Folder 4x4 Cor, No Papel Couchê Brilho 150grs, 22x30 Cm, 20 Modelos Diferentes.	Und	2.000	0,68	1.360,00
81	Folder Informativo "O Que É Febre Chikungunya" Imp. Frente e Verso, Color, F. A4.	Und	3.000	0,70	2.100,00
82	Folder Informativo "Unido Contra A Dengue" Imp. Colorida, Frente e Verso, Color, F. 9, Papel 75grs.	Und	3.000	0,70	2.100,00
83	Folder Informativo Combate A Dengue É Um Dever de Todos, Color, Frente E Verso, F/A4.	Und	3.000	0,70	2100,00
84	Formulário Para Parasitológico de Fezes, Tamanho Ofício, Papel 75grs, Frente.	Bloco c/100 fls	2	17,50	35,00
85	Formulário para Revisão de Larvas e Pupas dos Culicídeos. Tamanho Ofício, Papel 75grs, Frente.	Bloco c/100 fls	2	16,00	32,00
86	Histórico de Enfermagem - SAE/ Adulto, Formato Ofício Frente e Verso, Papel Branco 75grs, Impressão Em 01 Cor.	Bloco c/100 fls	50	17,00	850,00
87	Laudo do Diagnóstico (Teste para Detecção de Anticorpos, Anti-HIV, SÍFLIS/HEP B, HEP C)	Bloco c/100 fls	5	16,00	80,00
88	Monitorização das Doenças Diarreicas Agudas. Planilha de Casos. Formato Ofício, Papel 75grs. Com 01 Cor	Bloco c/100 fls	25	16,00	400,00
89	Panfletos Informativos "Dengue Ação Dentro de Casa" Imp. Colorida, Frente e Verso, F/A4.	Und	3.000	0,50	1.500,00
90	Panfletos Informativos "O Que É Dengue" Imp. Colorida, Frente e Verso, F/9, Papel 75grs.	Und	3.000	0,50	1500,00
92	Planilha Para Anotação / Notificação de Óbitos, Formato Ofício, Frente, Papel Branco 75grs, Impressão Em 01 Cor. (Adulto e Criança)	Und	20	16,00	320,00
93	Planilha para Anotação / Notificação dos Nascidos Vivos, Formato Ofício, Frente, Papel Branco 75grs, Impressão Em 01 Cor.	Und	20	16,00	320,00
95	Programa de Combate À Dengue – Balanço Diário, Tamanho Ofício, Papel 75grs. Frente.	Bloco c/100 fls	2	15,00	30,00
96	Programa de Controle da Doença de Chagas – Formulário de Atividades. Formato Ofício, Papel 75grs. Frente.	Bloco c/100 fls	2	16,00	32,00
97	Prontuário do Paciente, Formato Ofício, Impressão Em 01 Cor, Frente e Verso, em Papel Cartão 180grs.	Und	20.000	1,00	20.000,00
99	Receituário B, Frente 1/3 do Papel Ofício Azul. (Solicitado de Acordo com Numeração da V Geres)	Bloco c/100 fls	500	23,20	11.600,00
100	Receituário B2, Frente 1/3 do Papel Ofício Azul. (Solicitado de Acordo com Numeração da V Geres)	Bloco c/100 fls	50	22,00	1.100,00
101	Receituário Controle Especial 1/2 Ofício C/ 2 Vias, Frente, Papel 75grs Em 01 Cor	Bloco c/100 fls	1.000	9,00	9.000,00
102	Receituário Médico, Formato 1/2 Ofício, Frente, Papel Offset 75grs 01 Cor.	Bloco c/100 fls	1.000	9,00	9.000,00
103	Receituário Programa de Hiperdia Formato Ofício, Papel Offset 75grs, Impressão em 01 Cor.	Bloco c/100 fls	500	18,50	9.250,00
104	Receituário Simples; tamanho 15,5 X 21 Cm; Impressão em Papel Sulfito Branco 56 Gramas	Bloco c/100 fls	500	7,30	3.650,00
105	Registro de Atendimento Formato Ofício, Frente e Verso, Papel 75grs Impressão em 01 Cor (SAMU).	Bloco c/100 fls	50	17,00	850,00
106	Registro de Atividades do Agente Comunitário de Saúde, Formato Ofício, Frente, Papel Branco 75grs, Impressão em 01 Cor.	Bloco c/100 fls	50	15,00	750,00
107	Requerente, Tamanho Ofício, Papel 75grs, Frente.	Bloco c/100 fls	1	19,00	19,00



109	Requisição de Mamografia, Frente e Verso, Formato Ofício, Imp. 01 Cor, Papel Offset 75grs.	Bloco c/100 fls	80	16,00	1.280,00
110	Resumo de Plantão 1/2 Ofício, Frente, Papel Offset Branco 75grs, Impressão em 01 Cor (SAMU).	Bloco c/100 fls	50	18,00	900,00
111	Resumo do Laboratório. Tamanho Ofício, Papel 75grs, Frente.	Bloco c/100 fls	1	16,00	16,00
112	Resumo de Alta Hospitalar, Formato Ofício, Papel 75 Grs, Frente, 01 Cor.	Bloco c/100 fls	50	17,00	850,00
113	Resumo Semanal do Serviço Antivetorial PNCD. Papel Offset Branco 75grs. Tam. 21X30cm.	Bloco c/100 fls	2	14,00	28,00
114	Termo de Apreensão Cautelar, Formato Ofício, Frente E Verso, Papel 75grs. Com 01 Cor.	Bloco c/100 fls	5	16,00	80,00
115	Termo de Coleta de Amostra. Tamanho Ofício, Papel 75grs, Frente.	Bloco c/100 fls	2	14,00	28,00
116	Termo de Compromisso e Responsabilidade Técnica. Tamanho Ofício, Papel 75grs, Frente.	Bloco c/100 fls	2	17,00	34,00
117	Termo de Consentimento Livre E Esclarecido, Formato 1/2 Ofício, Papel 75grs Impressão 01 Cor, Frente.	Bloco c/100 fls	3	10,00	30,00
118	Termo de Inspeção. Tamanho Ofício, Papel 75grs, Frente com 01 Cor.	Bloco c/100 fls	3	15,00	45,00
119	Termo de Interdição Cautelar (Estabelecimento). Papel Offset Branco 75grs. Tam. 21X30cm.	Bloco c/100 fls	5	17,00	85,00
120	Termo de Notificação. Tamanho Ofício, Papel 75grs, Frente com 01 Cor	Bloco c/100 fls	3	17,00	51,00
121	Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimentos Ambulatorial, Tam. Ofício, Papel, 75grs.Frente	Bloco c/100 fls	200	15,00	3.000,00
122	Ficha Geral de Atendimento ao Usuário; Tamanho Folha A4; Bloco com 25 Jogos de 3 Folhas Frente e Verso; Impressão em Papel Sulfite Branco 180 Gramas.	Und	500	17,00	8.500,00
Valor total					R\$ 230.102,50

